



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 122/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a construção de uma calçada na rua Arnulfo Antônio de Brito, bairro Jardim dos Estados, lateral da Escola Municipal Pólo Mariza Ferzelli.

JUSTIFICATIVA

O local em questão é frequentado diariamente por alunos rurais que utilizam a escola, e serve como ponto de embarque e desembarque para esses estudantes. Atualmente, a ausência de uma calçada adequada representa um risco significativo para a segurança desses alunos e demais pedestres que transitam pela região.

Considerando a importância de garantir a segurança e a acessibilidade de todos os cidadãos, especialmente dos estudantes, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para a construção da calçada na referida via.

Ressalto que esta medida não apenas promoverá a segurança dos pedestres, mas também contribuirá para a organização e a infraestrutura adequada do entorno escolar, beneficiando toda a comunidade local.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

